

PONTO 23 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 189.2021|DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PROPOSTA DE ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte:

1.º - Aprovar a Proposta de Alteração do PDM de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 189.2021|DPGU, datada de 21 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Proceder à abertura de um período de discussão pública da alteração ao PDM de Oliveira do Bairro e da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a iniciar a partir do 5.º dia útil após a publicação de Aviso em Diário da República, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, visando a formulação de sugestões sobre quaisquer questões no âmbito do respetivo procedimento de alteração, podendo a proposta de alteração e demais documentos que compõem o processo, ser consultados na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e no site www.cm-olb.pt;

3.º - Enviar para publicação no Diário da República, 2.ª Série, a deliberação da Câmara Municipal, e proceder à divulgação através da comunicação social e página da internet do Município.

.....

**Presente em Reunião de Câmara de
28/10/2021**

(Teor da Deliberação)

O Presidente da Câmara